



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 135/2013

Nomeia Membros da Junta Administrativa
de Recursos de Infrações – JARI.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento a Lei Municipal Nº 1.192, de 30 de Abril de 2013, que dispôs sobre a criação do Órgão Municipal Executivo de Trânsito e Rodoviário de Nova Ramada, e da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, com base no Decreto Executivo Nº 2.448, de 08 de Maio de 2013, **NOMEIA** Membros Titulares e Membros Suplentes para constituir a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, ficando assim composta:

I - Servidor do Município com conhecimento na área de trânsito:

- a) Titular: José Hultgrem;
- b) Suplente: João Batista Alves Rodrigues.

II – Representante com conhecimento na área de trânsito:

- a) Titular: Samir Biancon da Silva;
- b) Suplente: Lirian Rehfeld;

III – Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

- a) Titular: Waldi Orlando Rehfeld;
- b) Suplente: Márci Rozane Studt.

O Presidente da JARI será o membro José Hultgrem.

Fica revogada a Portaria Nº 037, de 25 de Janeiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de Maio de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração